

VICENÇO E RELATANDO os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, subscrito à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo S. Conselho, no exercício de 1939, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro último, nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários e Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, parecendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, na sessão plena, aprovar o orçamento apresentado contendo-se a dotação atual para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, <sup>20</sup> de Dezembro de 1938.

Presidente

Relator

Fui presente,

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" <sup>10</sup> de 12/88